



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 32/2025

Processo 50/2025

O Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a seguir descrito:

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Locação de área de terra, sob as coordenadas Latitude: 28°43'44,9"S e Longitude: 52°00'41,26"O, localizada em parte do lote rural nº 54, da Linha Porto Alegre, no Município de União da Serra - RS, consoante a matrícula nº 10.065 do Registro de Imóveis de Guaporé, destinado para extração de saibro a céu aberto, sem uso de explosivos e com recuperação de área degradada, para manutenção das estradas vicinais do município de União da Serra - RS.

DA ESCOLHA DO LOCATÁRIO:

A escolha do imóvel rural em questão é o único da região com capacidade para retirada de cascalho em quantidade suficiente, não havendo concorrência direta no mercado, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anualmente, atendendo o disposto no Artigo 75, Inciso II.

3. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos documentos ficou decidido:

LOCATÁRIO: ARI STRAPAZZON, CPF: 193.348.500-00

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) sendo esses divididos em R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais.

4. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação dos serviços junto a empresa** que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

União da Serra/RS, 30 de julho de 2025.

Cleonir Aneimar Tauffer
PREFEITO MUNICIPAL